



Câmara Municipal de Tatuí

Edifício Presidente Tancredo Neves

Telefax: 0xx15 3259 8300

Endereço: Avenida Cônego João Clímaco, 226 – Tatuí / SP

Caixa Postal 52 – CEP 18.270-540

Site: www.camaratatuí.sp.gov.br

e-mail: webmaster@camaratatuí.sp.gov.br

RESOLUÇÃO Nº 005/18, de 19 de julho de 2018.

(Projeto de autoria da Mesa do Legislativo)

Acrescenta o Parágrafo único, no artigo 149 da Resolução nº 002/06 – Regimento Interno da Câmara Municipal.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE TATUÍ** aprova e eu, na qualidade de seu Presidente, usando das atribuições que me são conferidas pelo artigo 22, IV, da Lei Orgânica do Município, promulgo a seguinte

RESOLUÇÃO

Art. 1º Fica acrescido o Parágrafo único no artigo 149 da Resolução nº 002/2006 – Regimento Interno da Câmara Municipal de Tatuí, com a seguinte redação:

“Art. 149 ...

Parágrafo único. Havendo Sessão Extraordinária, o rito previsto nesta Seção IV – Da Explicação Pessoal, passará a ser cumprido após o encerramento daquela sessão”.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Tatuí, 19 de julho de 2018.



O PRESIDENTE DA CÂMARA

Luís Donizetti Vaz Junior

Publicada no Departamento de Administração da Câmara Municipal na data supra e encaminhada para publicação na Imprensa local, na forma da lei.

Adilson Fernando dos Santos
Diretor Geral Administrativo